

Não compete às Cortes. 4 de Agosto.

Senhor.



170
66

Deixei Duarte de Mello da S.^a Castro, e Almeida
Sargento-Mór d'Infanteria, e Ajudante d'ordens do Go-
verno da Capitania de Jorax, p.^{ta} pessoa de seu Procura-
dor, que á sua noticia tem chegado haver-se com menos
suzuda, e sincera reflexão deliberação Joaquim Antonio
d'Arruda e Camara, Cap.^m de Milicias na Sth.^a de S.^m
Miguel a exegir do novo Governo installado proxim.^{te}
naquelle Sth.^a á que o nomeasse Guarda-Mór da
Alfandega daquelle Sth.^a em remuneração dos
servicos que em commun dize prestára na proxima
ocasião da regeneração do Governo Constitucional na
quelle sua Sth.^a, conseguindo haver sido proposto tão som.^{te}
p.^{ta} Coronel seu Amigo reformado, Antonio Fran.^{co} de Chaves,
e assignada a d.^a proposta unicam.^{te} p.^{ta} 2.^a Deputados que
virão daquelle Sth.^a apresentar-se á este Illustre Congres-
so nacional. O Supp.^{te} R. Senhor, se acha en-
cartado por especial Gracia naquelle Officio, de qua V.^{ta} Mag.^d
Se Dignou conceder-lhe Alvará de nomeação de Serven-
tuário, e o uzo-fruto do rendimento daquelle Off.^o p.^a ma-
nutenção de sua Mãe, e Irmãs em remuneração dos seus
servicos, e daquelles de seus Predecessores nas Campanhas,
attenta a verdade exposta, persuada-se, o Supp.^{te}, que
V.^{ta} Mag.^d se não deliberará resolver couza alguma sem
antecipada Informação, o que affiança o Supp.^{te} na estabi-
lidade da sua pacifica posse, que a ociosidade, e malicia,
querem interromper em prejuizo de terceiro, por tanto

P.^a V.^{ta} Mag.^d Se digne não deliberar
couza alguma sem ser ouvido o Supp.^{te}, e
de conservar intata a justiça em qua V.^{ta} Mag.^d
seixonjeia manter seus vassallos.

José Carlos de Carvalho

E. R. M.^a

170
cx 6



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR